



Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás

Gabinete do Prefeito

LEI COMPLEMENTAR Nº 019/2017, de 21 de dezembro de 2017.

Dispõe sobre quantitativo de vagas para cargos do quadro de servidores municipais efetivos e dá outras providências.

**MARTINHO MENDES DA SILVA**, Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás - GO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º.** Fica alterado o Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 003/2012, como exposto no Anexo I da presente Lei Complementar, para:

I - criar mais 02 (duas) vagas destinadas ao cargo de Técnico de Enfermagem, que passará ao total de 09 (nove) vagas;

II - criar mais 01 (uma) vaga destinada ao cargo de Técnico de Raio X, que passará ao total de 03 (três) vagas.

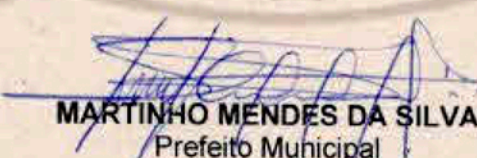
**Art. 2º.** Fica alterado o Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 006/2014, como exposto no Anexo II da presente Lei Complementar, para:

I - criar mais 06 (seis) vagas destinadas ao cargo de Motorista, que passará ao total de 24 (vinte e quatro) vagas;

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta da dotação própria do orçamento municipal e suas alterações posteriores.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, aos 21 dias do mês de dezembro do ano de 2017.

  
**MARTINHO MENDES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Certidão**  
Registrado em fls. do  
Livro próprio. Afixado  
No placar de publicidade  
**Data supra.**